



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 113/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito **Fernando José Pinto**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 204.538.336-91, portador da Cédula de Identidade: M-769.090, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida Ivo Soares Matos, n.º 492, Centro, nesta cidade

CONTRATADA: LUCIENE DE FÁTIMA MACHADO PROCÓPIO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 094.151.366-18 e PIS/PASEP 1646531298-1, portadora da Cédula de Identidade: MG-13.602.635 expedida pela PC/MG, residente e domiciliada à Rua Expedita Luzia de Oliveira, n.º 373, Distrito de Babilônia, Delфинópolis/MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Gari.

ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA: Executar o serviço de limpeza das vias, utilizando pás, vassouras apropriadas, ferramentas e máquinas, para manter a conservação e limpeza dos logradouros públicos; cuidar da conservação de áreas internas e externas, executando a limpeza e manutenção da instalação; zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento; receber e cumprir orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar continuidade ao trabalho.; auxiliar na distribuição e orientação de pessoal e de empreiteiros, observando a programação diária e acompanhando os serviços de limpeza e conservação; exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico.

LOCAL DO DESEMPENHO: Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos – Distrito de Babilônia.

PRAZO: Início: 03/04/2017

Término: 31/12/2017.

JORNADA DE TRABALHO: 44 horas semanais.

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará ao Contratado o valor de **R\$ 998,65 (novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, por mês e adicionais devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5.º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 37, inciso IX), Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997 (art. 2.º, inciso VI).

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 123/2017.

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação recebida do Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, tendo em vista a falta de profissionais no município, tal contratação se torna



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

imprescindível para a continuidade dos serviços prestados a população, obedecida a classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017.

COMPROMISSO/ EXERCÍCIO: A contratada, no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratada, zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme ficha 140 do orçamento vigente.


DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente ajuste administrativo, ocorrerá em regra, pelo decurso do prazo contratado, ou realização de concurso público; far-se-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades de Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado. No caso de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado. No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 15 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 03 de abril de 2017 e terminam no dia 31 de dezembro de 2017.

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

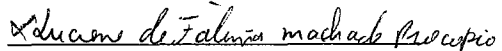
Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 03 de abril de 2017.



Fernando José Pinto

Prefeito



Luciene de Fátima M. Procópio


Contratada




Danilo Pereira Garcia

Assessor Jurídico
OAB/MG: 129775

Testemunhas:

1) 

Nome: Patrícia M. F. Oliveira
CPF: 006.173.626-16

2) 

Nome: Wilson de Paula Clara
CPF: 909608236-20